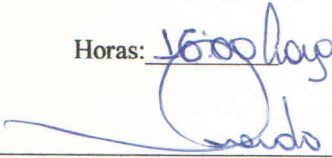
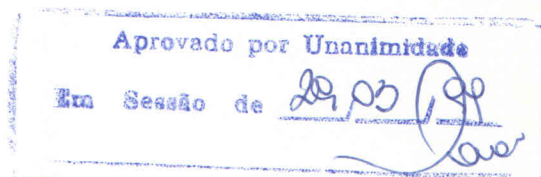


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. N.º <u>173</u> , Liv. <u>10</u> Fls. <u>78</u> em <u>26/03/99</u> Horas: <u>16:00h</u>  _____ Funcionário		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda
		N.º

AUTOR: Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PTB
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002 /99, DE 16 DE MARÇO DE 1999.

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense."



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE o ilustríssimo senhor *Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR*, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de março de 1999.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB

X

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:


O Sr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR é natural da cidade de Mata Grande - AL, onde nasceu no dia 02 de maio de 1948, filho de José Alcântara Vilar e Maria Alves Vilar e desde jovem demonstrou muito interesse pelo estudo, extrema dedicação, até que logrou êxito nos exames vestibular para o Curso de Medicina, na Faculdade de Medicina da Santa Casa de Misericórdia, da cidade de São Paulo.

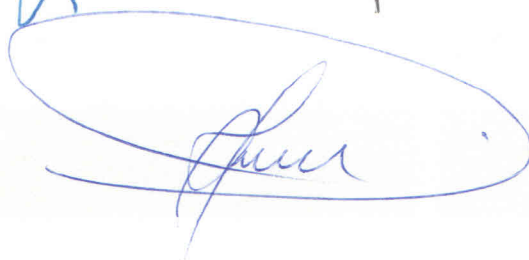
Ainda cursando faculdade, foi convocado para servir ao Exército Brasileiro, onde chegou ao posto de 2º Tenente, tendo servido na cidade de Porto Murtinho - MS, que pelos bons serviços ali prestados recebeu menção de elogio, do qual fazemos questão de destacar um pequeno trecho: "O Asp. JOSÉ MARIA veio também preencher várias lacunas existentes no atendimento especializado da FSU. Com seus conhecimentos em Anestesia e Pediatria muito contribuiu para amenizar o sofrimento de muitos pacientes que nele sempre encontraram o profissional capaz, educado e dedicado, que tinha apenas como meta o bem estar do próximo e o bem servir da Pátria...", e achamos desnecessário fazer justificativas longas sobre a pessoa do cidadão Dr. JOSÉ MARIA, pois o povo barragarcense já o conhece, já o considera como um irmão, pelo seu carisma no atendimento das pessoas, pelo seu senso de solidariedade, pela paciência, pela humildade e muitas outras virtudes que lhe é peculiar e que acima de tudo é um bom amigo.

Dr. JOSÉ MARIA já foi Diretor do Pólo Regional de Saúde desta cidade, onde realizou ali um trabalho magnífico e de relevante alcance social, foi professor de Medicina Legal, no Curso de Direito da UFMT/ICLMA, foi Secretário da Associação Médica do Médio Araguaia - AMMA, enfim é um cidadão que sempre prestou e ainda presta um grande trabalho à cidade de Barra do Garças, razão pela qual o povo lhe cultua a mais fiel admiração e amizade.

Por essas razões é que tomamos a iniciativa de render-lhe esta homenagem, na certeza de que ela traduz o sentimento do povo barragarcense, pois cidadãos assim é que merecem nosso reconhecimento e a nossa admiração.

Eis portanto nosso Projeto que outorga ao Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR, o título de cidadão barragarcense, honraria essa que traduz o agradecimento, o reconhecimento e a simpatia, não apenas desta Casa, mas de todos os Barragarcense.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB







ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/99

Autor: _____

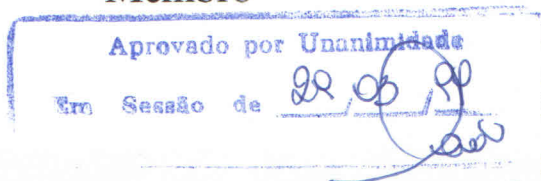
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORAVEL, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, ____/____/99.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro





ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 002/99

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.:

Justo

Aprovado por unanimidade

em sessão de

20/03/99